

RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

FUNDAMENTAÇÕES DAS DECISÕES

QUESTÃO 10.

Protocolos 070

Questão que objetivou testar conhecimentos acerca das regras de pontuação gramaticais/sintáticas, mormente sobre o uso ou a omissão de vírgulas em casos específicos e substituição de dois-pontos por travessão.

Em síntese, ambos os recorrentes aduziram que tanto o enunciado I quanto o enunciado III estão corretos.

Um dos recorrentes sustenta sua tese citando o gramático e filólogo Evanildo Bechara:

(....)

Nas páginas 769 e 770 da Moderna Gramática Portuguesa, Bechara diz:

Vírgula – Emprega-se a vírgula:

a) para separar termos coordenados, ainda quando ligados por conjunção (no caso de haver pausa).

“Sim, eu era esse garção bonito, airoso, abastado” [MA. 1, 48].

— “Ah! brejeiro! Contanto que não te deixes ficar aí inútil, obscuro, e triste” [MA. 1, 93].

Observação: Na série de sujeitos seguidos imediatamente de verbo, o último sujeito da série não é separado do verbo por vírgula:

Carlos Gomes, Vítor Meireles, Pedro Américo, José de Alencar tinham-nas começado [CL. 1, I, 102].

b) para separar orações coordenadas aditivas ainda que sejam iniciadas pela conjunção e, proferidas com pausa.

“Gostava muito das nossas antigas dobras de ouro, e eu levava-lhe quanta podia obter” [CL. 1, I, 53].

“No fim da meia hora, ninguém diria que ele não era o mais afortunado dos homens; conversava, chasqueava, e ria, e riam todos” [CL. 1, I, 163].

Como pode ser observado no item, em orações coordenadas aditivas é permitido o uso de vírgula, ainda que iniciadas pela conjunção e, proferidas com pausa. Nota-se que trata-se exatamente do entendimento do período questionado. Reencontramo-nos, e logo (depois, em seguida) percebemos que ninguém... Veja que há uma tempo passado entre as duas orações enfatizado pela palavra logo.

Já a Banca esteia sua justificativa, ao efeito de não prover o recurso, na obra de Celso Cunha e Luíz Lindley Cintra, nestes termos:

(...)

Entre orações, emprega-se a vírgula:

[...]

2º) *Para separar as orações coordenadas sindéticas, salvo as introduzidas pela conjunção “e”:*

[...]

Observações:

1º) *Separam-se geralmente por vírgula as orações coordenadas unidas pela conjunção “e”, quando têm sujeito diferente:*

“O sol já é fraco, e a tarde era amena.” (Graça Aranha, OC, 148) CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Fronteira, 1985. p. 628-9.

Não tendo o candidato razão no seu pleito, por não reportar-se às devidas regras gramaticais/sintáticas de

uso da pontuação do português, mantém-se, assim, o gabarito.

Pois bem.

Fato é que se cuida de uma contraposição de diferentes bibliografias, esposadas por ambas as partes (candidato recorrente e Banca).

É certo que o autor Evanildo Bechara, na obra intitulada *Moderna Gramática Portuguesa* (RJ, 2009, p. 514) define a vírgula como um sinal gráfico separador e subclassifica-a, entre os demais sinais de pontuação, como sinal de pausa inconclusa, ou seja, pausa que ocorre entre orações que estão ligadas entre si.

Entende-se que tal definição é precária, uma vez que não necessariamente há pausa onde há vírgula ou vírgula onde há pausa. Significa dizer que o critério da “pausa” para a definição das condições de uso de vírgula é insatisfatório no ensino de pontuação, tendo em vista a impossibilidade de se prever todas as pausas que empregadas na fala, razão pela qual essa proposição, dada a sua imprecisão, não é capaz de atender às dúvidas do aprendiz no que concerne ao uso de vírgula.

É o que defende, por exemplo, além dos conceituados autores citados pela FAURGS (Cunha e Cintra – *Nova Gramática do Português Contemporâneo*), o ilustre e saudoso Celso Pedro Luft, na obra “A vírgula” (SP, Ática, 1991), para o qual pode ocorrer pausa entre o sujeito da oração e seus complementos sem, todavia, afigurar-se cabível a vírgula. Para este importante gramático, filólogo, linguista e dicionarista, “*essa ligação entre pausa e vírgula deve ser a responsável pela maioria dos erros de pontuação. E penso que está mais do que na hora de desligar as duas coisas. No entanto, mesmo em gramáticas recentes, e de autores bem conceituados, persiste a ilusão*” (LUFT, 1991, p. 7).

Ocorre que, aqui, não se está a tratar de ensino, em sala de aula, do uso da vírgula, em que se pode esclarecer os alunos acerca de pontuais discordâncias entre gramáticos, mas, sim, de verificar o conhecimento, no ponto, de candidatos ao certame que não tiveram bibliografia indicada, na disciplina, com vistas à seleção de quadro funcional que venha ao encontro dos interesses da Administração desta Corte.

Nesse contexto, considerando-se que o Edital – como se sabe, faz lei entre as partes, vinculando tanto os candidatos quanto a Administração deste Tribunal de Justiça

– não indicou bibliografia capaz de dirimir as dúvidas quanto ao tema em tela – balizando-o, tem-se que os insurgentes estão a merecer atenção mais detida.

É inegável que o tema é controvertido, e, no âmbito da sala de aula, pode-se esclarecer com os alunos acerca do cenário em que se insere. No entanto, não deveria ter sido objeto de questionamento em concurso público se não há bibliografia indicada em edital.

Nessa perspectiva, pelas razões declinadas, entende esta Comissão pela anulação da questão 10 da prova de Língua Portuguesa, aplicada em nível superior, a teor do Edital n. 027/2018-DRH-SELAP-RECSEL.